

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 069 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 17/2016, Pregão nº 06/2016, e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Pregão para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de urgência para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da DROGARIA BELOFARMA LTDA, CNPJ: 10.643.405/0001-00.

Marliéria, 04 de maio de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 17/2016, na modalidade Pregão nº 06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de urgência para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da DROGARIA BELOFARMA LTDA, CNPJ: 10.643.405/0001-00.

Marliéria, 05 de maio de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

Dárina L